



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 138/2018 – IFBA/*Campus* Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir o *Conselho do Curso Técnico Integrado em Informática* deste *Campus*, que será composto pelos servidores:

Nome	SIAPE
Cassia Rejane Souza Santos (docente)	1919570
Danilo Alves Martins de Farias (docente)	(não informado)
Fábio Oliveira Silva (docente)	2844950
Jurandir da Cruz Barbosa (docente)	1974321
Lincoln Nascimento Cunha Júnior (docente)	1917861
Marlécia Ferreira Sanders (docente) - Presidente	1452908
Nayla Rodrighero Lima Pedroso Ricardo (docente)	1805565
Roberto Pereira de Almeida (téc. pedagogo)	2178144
Beatriz Santos Gomes Van Erven Cabala (discente)	201513600008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 03 de setembro de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014